



#PraCegoVer



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXX • Nº 7186 • Segunda-feira, 3 de setembro de 2018 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	6
GESTÃO	8
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	18
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	20
MEIO AMBIENTE	22
SAÚDE	24
CAPEP	26
CULTURA.....	26
PROCURADORIA GERAL.....	26
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
CET.....	28
IPREV	28
CÂMARA	34
PRODESAN.....	34
CONSELHO	35
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO	35
COHAB	35

LEI Nº 3.442

DE 31 DE AGOSTO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 158/2018 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de agosto de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.442

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Central de Santos da Sociedade São Vicente de Paulo, para subvencionar a execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, que visa manter o adequado acompanhamento de saúde aos idosos assistidos, fortalecendo a manutenção da equipe de enfermagem propiciando melhoria nos cuidados.

Art. 2º A subvenção no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cumprimento da emenda nº 232 a Lei nº 3413/2017 – LOA 2018, será paga em 05 (cinco) parcelas, destinadas a cobrir parcialmente as despesas da entidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº
PROCESSO Nº 20194/2018-81

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA MANUTENÇÃO DO ADEQUADO ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE AOS IDOSOS ASSISTIDOS, FORTALECENDO A MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM PROPICIANDO MELHORIA NOS CUIDADOS.

CIANDO MELHORIA NOS CUIDADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado MUNICÍPIO, com sede na Praça Mauá s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, acompanhado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**, e de outro lado o **CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, doravante denominada **ENTIDADE** com sede na Av. Conselheiro Rodrigues Alves Nº 301/325, Macuco – Santos-SP, inscrita CNPJ/MF sob nº 58.236.456/0001-35, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **JEOVANE EVANGELISTA BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 356.624 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 177.764.226-49, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão nº 33, Estuário, em Santos-SP, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objeto subvencionar manutenção do adequado acompanhamento de saúde aos idosos assistidos, fortalecendo a manutenção da equipe de enfermagem propiciando melhoria nos cuidados, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE FOMENTO**:

I - Da **ENTIDADE**:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e econo-

micidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste **TERMO DE FOMENTO**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) promover, até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial do Município de extrato de relatório de execução física e financeira do **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com o modelo definido pela Secretaria Municipal de Saúde;

e) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará de apostila ao **TERMO DE FOMENTO**;

f) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste **TERMO DE FOMENTO**, mantendo conta bancária específica para este fim, observando-se o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

g) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

h) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Saúde;

i) disponibilizar espaço físico (0,80m X 0,80m) ao **MUNICÍPIO**, na frente do equipamento onde se executará o Plano de Trabalho, para que esta fixe placa informativa a respeito do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**;

j) durante a vigência deste **TERMO DE FOMENTO**, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

l) apresentar, trimestralmente, relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

m) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

n) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

o) garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao **TERMO DE FOMENTO**, bem como aos locais de

execução do respectivo objeto;

p) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

q) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no **TERMO DE FOMENTO**, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

r) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

II – Do **MUNICÍPIO**:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) fixar placa informativa na frente do local onde se executará o Plano de Trabalho para fim exclusivo de dar publicidade ao **TERMO DE FOMENTO**, indicando, no mínimo, objeto, vagas e local de reclamações;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste **TERMO DE FOMENTO** e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para este **TERMO DE FOMENTO**, composta por um representante do **MUNICÍPIO**, outro da **ENTIDADE** e um terceiro do Conselho Municipal de Saúde;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE FOMENTO**;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 05 (cinco) parcelas mensais à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, e a utilização dos recursos até o prazo de 31/12/2018, sendo esta a validade legal da emenda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no caput desta Cláusula, a **ENTIDADE** pode-

rá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A liberação de recursos a partir da terceira parcela, inclusive, ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente à parcela imediatamente anterior a última liberação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

I – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes, extratos bancários, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período e planilha de frequência mensal de cada usuário, assinada pelo responsável/acompanhante e pelo representante da **ENTIDADE**;

II – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) Relatório de execução físico-financeira;

c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

III – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE FOMENTO**, ao toma-

rem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela ENTIDADE; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para fins desta Cláusula, até 90 (noventa) dias antes do término do prazo do TERMO DE FOMENTO, a Comissão de Monitoramento e Avaliação encaminhará o relatório à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste TERMO DE FOMENTO;

II – unilateralmente, pelo MUNICÍPIO se, durante a vigência deste TERMO DE FOMENTO, a ENTIDADE venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente TERMO DE FOMENTO, serão de responsabilidade do ocupante do cargo da Chefe de Departamento de Atenção Especializada, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro – DECONFI, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g”, do inciso V, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do TERMO DE FOMENTO será monito-

rado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, conforme disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, é aplicável a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: É competente o foro da cidade de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, ___ de _____ de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JEOVANE EVANGELISTA BARBOSA
CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

LEI Nº 3.443
DE 31 DE AGOSTO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 116/2018 – AUTOR:
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

ALTERA O INCISO XX DO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de agosto de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.443

Art. 1º Fica alterado o inciso XX do § 5º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

“[...]”

XX – no dia 20 de maio, a Festa do Divino Espírito Santo – Cultura Caiçara do Caruará;”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.209**DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.929, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU PARA O BIÊNIO 2017-2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º O item “1”, da alínea “g”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 7.929, de 21 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

I – [...]”

g) [...]”

1. Titular: Márcio Gonçalves Paulo;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS Nº 3882-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2238-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata QBERLANIA SOUZA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3901-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE SILVA DE JESUS, registro nº 15.430-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador da Região dos Morros, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Sub-Comandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Messias de Oliveira, no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2018-GPM DE 31 DE AGOSTO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos III e XIV do artigo 1º da Portaria nº 133/2018-GPM, de 05 de julho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“III – da Seção de Programas Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Débora dos Santos Mandaji;

Suplente: Alessandro de Brito Zuffo;

[...]

XIV – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Eduardo Kimoto Hosokawa;

Suplente: Greicilene Regina Pedro.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 158/2018-GPM
DE 31 DE AGOSTO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 8.193, de 15 de agosto 2018, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico de Técnico de Trabalho para Gestão das Áreas da União os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Carla Guimarães Pupin;

Suplente: Júlio Eduardo dos Santos;

Titular: Luciano Ricardo Azevedo Roda;

Suplente: Glaucus Renzo Farinello;

II – da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;

Suplente: Flávia Neves Dantas;

III - Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB:

Titular: Sonia Maria Tavares da Luz;

Suplente: Juliana Ribeiro Nobrega.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 159/2018-GPM
DE 31 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 60195/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área frontal, no interior do Orquidário Municipal, a Nelson Brum Barbosa, portador do RG. nº 3.594.698-2/SSP-SP e inscrito no CPF nº 189.539.058-34, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro e 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2018, para exposição e comercialização de produtos orgânicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.08.2018

Processos nºs: 22.416/2018-81 COOPERATIVA SANTISTA DE MÉDICOS – Deferido o parcelamento em 60 (sessenta) meses, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III; 39.461/2018-11 ENETRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – Deferido o parcelamento em 60 (sessenta) meses, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III; 51.046/2018-16 WORKING LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS – Deferido o parcelamento em 60 (sessenta) meses, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
31/08/18	ICMS (Desoneração Exportação)	108.754,99
31/08/18	FUNDEB (Fdo Manut. Educação Básica) (repasso federal)	44.158,06

Santos, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Processos nºs 21310/2018-15 – recorrente : Caixa Economica Federal – recorrido : Deatri – relator : Sr. Arlindo Vicente Junior – decisão : Retirado de pauta a pedido do relator;

9477/2018-71 – recorrente : Chefe do Deconte “ex-officio” - recorrido : José Luiz de Oliveira – relator : Sr. André Motta Cheutchuk – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 17752/2018, aplicado pela Fiscalização de Obras;

62878/2017-41 – recorrente : Chefe do Deconte “ex-officio” - recorrido : Castanheira Comercial e Incorporadora Ltda e Outros – relator : Sr. André Motta Cheutchuk – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 17507/2017, aplicado pela Fiscalização de Obras;

9493/2018-28 – recorrente : Portofer Transporte Ferroviário S/C Ltda – recorrido : Chefe do Departamento de Administração Tributária – relator :

Sr. Eugenio de Freitas Kelemen – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o auto de infração e notificação de débito nº 1615/2017, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

9497/2018-89 – recorrente : Portofer Transporte Ferroviário Ltda – recorrido : Chefe do Departamento de Administração Tributária – relator : Sr. Eugenio de Freitas Kelemen – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o auto de infração e notificação de débito nº 1616/2017, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL Nº 12/2018-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito e Auto de Infração. Nº 5383/2018, em nome de RESERVA NOVA CINTRA SPE - LTDA, C.N.P.J.15.460.086/0001-02, situado à Rua Amador Bueno, 333 sala 1506 – Paquetá – Santos/SP – CEP: 11013-153

Processo Administrativo: 17264/2018-96

Descrição do lançamento: Lançamento de ITBI referente a diferença no recolhimento a menor efetuado pelo contribuinte, em razão de Sentença Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Processo: 4011187-46.2013.8.26.0562.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2018: R\$ 26.783,06 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos).

O contribuinte foi cientificado pelo correio através de carta.

Prazo para Defesa: 30 dias a partir da data de publicação, conforme artigo 182 da Lei 3.750/1971 e alterações posteriores. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ITBI

EDITAL Nº 13/2018-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de

Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito e Auto de Infração. Nº 5384/2018, em nome de RESERVA NOVA CINTRA SPE - LTDA, C.N.P.J.15.460.086/0001-02, situado à Rua Amador Bueno, 333 sala 1506 - Paquetá - Santos/SP - CEP: 11013-153

Processo Administrativo: 17264/2018-96

Descrição do lançamento: Lançamento de ITBI referente a diferença no recolhimento a menor efetuado pelo contribuinte, em razão de Sentença Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Processo: 4011187-46.2013.8.26.0562.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2018: R\$ 13.391,53 (Treze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

O contribuinte foi cientificado pelo correio através de carta.

Prazo para Defesa: 30 dias a partir da data de publicação, conforme artigo 182 da Lei 3.750/1971 e alterações posteriores. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ITBI

EDITAL Nº 15/2018-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito e Auto de Infração. Nº 5385/2018, em nome de RESERVA NOVA CINTRA SPE - LTDA, C.N.P.J.15.460.086/0001-02, situado à Rua Amador Bueno, 333 sala 1506 - Paquetá - Santos/SP - CEP: 11013-153

Processo Administrativo: 17264/2018-96

Descrição do lançamento: Lançamento de Multa referente ao Auto de Infração 12401, face ao não cumprimento da Intimação 9352.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Valor da notificação atualizado até Agosto/2018: R\$ 3.205,43 (Três mil, duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

O contribuinte foi cientificado pelo correio através de carta.

Prazo para Defesa: 30 dias a partir da data de publicação, conforme artigo 182 da Lei 3.750/1971 e alterações posteriores. O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ITBI



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 22/ 2018 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/09/2018 a 30/09/2018**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar - Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 23/ 2018 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/09/2018 a 30/09/2018**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar - Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO
03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 24/ 2018 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/09/2018 a 30/09/2018**, na SEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3891-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDERSON ANTONIO DA SILVA, registro nº 26.076-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Almoxarifado - Saúde, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Rodrigues Neto, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3892-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 28 de agosto de 2018, a Portaria nº 2142-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. JOÃO VALERO AVILA, registro nº 30.533-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Quadra “Adalberto Mariani”, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3893-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 28 de agosto de 2018, o Sr. JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA, registro nº 19.860-6, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Quadra “Adalberto Mariani”, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3894-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA FERREIRA DA SILVA, registro nº 30.718-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Microequipamentos, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Eliane Sena de Barros, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3895-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FLAVIO GARCIA NEVES, registro nº 33.460-7, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Esportes Nauticos, Coordenadoria de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nilson Silva, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3896-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de setembro de 2018, a Portaria nº 1944-P-DEGEPAT/2013, através da qual a Sra. CAROLINA PISSATO CHEIDA MOTA, registro nº 31.395-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle de Arrecadação Fiscal, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3897-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de setembro de 2018, a Sra. ERIKA APARECIDA DOS SANTOS, registro nº 31.537-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle de Arrecadação Fiscal, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3898-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS, registro nº 31.531-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thais de Castro Pergher, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3899-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUILHERME DE SOUZA FARINHAS, registro nº 35.622-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escolas de Monitoria de Lazer Esportivo, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Lais Tamer, no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3900-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUSTAVO OTELO OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 33.895-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Formação e Treinamento - Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Josef Magalhães Zobot, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3902-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX, registro nº 30.515-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Apoio Técnico às Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedi-

mento, por férias, da Sra. Eliete Antunes da Silva, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3773-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 241519/2018-76,
PUBLICADA EM 23/08/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 07 a 31 de agosto de 2018."

Leia-se:

"..., no período de 09 a 31 de agosto de 2018."

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 28/08 A 30/08

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,19	6,57	2,20	6,59	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,59	11,66	2,69	12,11	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	3,39	3,39	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,69	5,07	1,79	5,37	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,98	4,47	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,90	113,40	24,90	149,40	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,79	20,93	2,99	22,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	9,98	59,88	10,90	65,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	12,98	7,79	13,98	8,39	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	34,95	26,21	39,25	29,44	-	-
11	BATATA	6,00	kg	0,99	5,94	1,79	10,74	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,29	9,68	2,59	19,43	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	2,99	26,91	2,69	24,21	-	-
TOTAL					300,62		361,37		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepl

Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/18

Processos n°s: 53.513/2018-52: Teila da Silva Cunha Rasteiro – Autorizo nos termos do artigo 28, da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a servidora, **LEIA PEREIRA DIAS CRUZ**, registro funcional n° **31.148-0**, empossada no cargo de **Cozinheiro**, em **22/08/2012**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo n° 79084/2016-81, **decide** a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração da servidora.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto n° 5.894, de 12 de julho de 2011, fica a servidora **CONVOCADA** para tomar ciência dos autos, abrindo-se a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo o servidor ou recomendando a exoneração.

Santos, 27 de agosto de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo n° 230182/2018-62 - ROSANGELA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03/09/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo n° 227750/2018-75 - CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03/09/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Processos n°s: 19778/2017-13: Mauricio Constantino Alcântara - Defiro nos termos do artigo 192, da Lei 4623/84; 56661/2018-56: Ivani Félix Galvão Pereira – Indeferido, face à manifestação da SEVALE/CCP; 59051/2018-31: Ofício n° 1334/2018– SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS/COSEG.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE AGOSTO DE 2018

Processo n°: 52503/2018-63: Rosana Aquen Cid – Indeferido em face da manifestação da PROTRAB.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **MIHALY ROBERTO MAGO**, registro **14.390-9**, lotado na **SEDUC**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n° 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2018.

Processo n°: 44087/2018-75 - Arquite-se. Face à ciência do requerente.

Processo n°: 58068/2018-07 – Arquite-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2018.

Processo n°: 59506/2018-18 – Edison Ricardo Gomes de Souza – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2018.

Processo n°: 48411/2018-33 – Thiago dos Santos Faia – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2018

Processos n°s: 58020/2018-72 – Mauricio Scaramela; 57276/2018-81 – Maria de Fátima Fernandes Benjamim; 57971/2018-89 – Alexandre do Nasci-

mento Tomé; 60348/2018-68 – Lucycleide Tavares de Almeida - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.054/2018

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.054/2018, Processo nº 53186/2018-48**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal na cabine primária do Teatro Coliseu, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/09/2018, às 9h00 e a disputa de lances ocorrerá em 17/09/2018 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: TEATRO COLISEU - Rua Amador Bueno, nº 237 - Centro - Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3221-8181 ou 3226-1000, com o Sr. Alexandre Alves de Oliveira - Registro nº 34.864-9 – Coordenador do Teatro Coliseu.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/09/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.059/2018

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.059/2018- Processo n.º 21438/2018-89**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cadernos escolares, para distribuição gratuita nas Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, e a serem utilizados em atividades realizadas nas Unidades da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/09/2018, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 14/09/2018 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/09/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.056/2018

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.056/2018, Processo nº 49735/2018-71**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de grelhas “Boca de Lobo de Concreto” para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Cultura, a serem utilizadas na execução de serviços nas vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/09/2018 às 15h00 e a disputa de lances ocorrerá em 14/09/2018 às 16h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/09/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5741/ 3201-5011, ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.057/2018

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.057/2018, Processo nº 45925/2018-64**, cujo objeto é a aquisição de papel para ECG, a serem utilizados nos eletrocardiógrafos para realização de exames na Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/09/2018 às 15h00 e a disputa de lances ocorrerá em 17/09/2018 às 16h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/09/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.071/2018**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME- EPP-COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.071/2018, Processo n.º 30.556/2018-04**, cujo objeto é a aquisição de motocicletas a fim de otimizar os atendimentos de urgência e emergência, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/09/2018, às 14h30 e a disputa de lances ocorrerá em 14/09/2018 às 15h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 04/09/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.510/2018-
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 40574/2018-12
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execu-

ção de reforma e adaptação da Escola de Surf – Posto 3, para pessoas com deficiência, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

Entrega dos envelopes: até às 9h00 do dia 18/09/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 18/09/2018 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Escola de Surf – Posto 3, sito à Av.: Presidente Wilson, s/nº - Gonzaga – Santos/SP, sob responsabilidade do Arq. Ronald do Couto Santos, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir de 03/09/2018, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5733/5165 ou através do email comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 31 de agosto de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.046/2018 - Processo n.º 24528/2018-86**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de motobombas, a serem utilizadas nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01:BRÁSIDAS EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade Estimada Anual	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Conjunto motobomba 1,5 cv monofásica com recalque de 1" e sucção de 1" - 220v ou bivolt, altura 25 Hmca vazão 10.6 Q m ³ /h.	Unid.	75	Eletroplas/ ECS-150 M Esp	745,10	55.882,50
1.2	Conjunto motobomba 1,5 cv monofásica com recalque de 1" e sucção de 1 1/2" - 220v ou bivolt, altura 30 Hmca vazão 18 Q m ³ /h.	Unid.	64	Eletroplas/ ECS-150 M Esp	745,10	47.686,40
1.3	Conjunto motobomba 1,5 cv trifásica com recalque de 1 1/2" e sucção de 1 1/2" - 220v ou bivolt, altura 30 Hmca vazão 18 Q m ³ /h.	Unid.	49	Eletroplas/ ECS-150 M Esp	705,60	34.574,40
1.4	Conjunto motobomba 2 cv trifásica com recalque de 1 1/2" e sucção de 1 1/2" - 220v ou bivolt, altura 36 Hmca vazão 18.5 Q m ³ /h.	Unid.	49	Eletroplas/ ECS-200T	856,87	41.986,63
1.5	Conjunto motobomba 3 cv trifásica com recalque de 1 1/2" e sucção de 1 1/2" - 220v ou bivolt, altura 37 Hmca vazão 23.5.6 Q m ³ /h.	Unid.	49	Eletroplas/ ECS-300T	895,30	43.869,70

Valor estimado do lote 01: R\$ 223.999,63 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Empresa vencedora do lote 02: BRÁSIDAS EIRELI.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade Estimada Anual	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Conjunto motobomba 1,5 cv monofásica com recalque de 1" e sucção de 1" - 220v ou bivolt, altura 25 Hmca vazão 10.6 Q m ³ /h.	Unid.	25	Eletroplas/ ECS-150 M Esp	745,10	18.627,50
2.2	Conjunto motobomba 1,5 cv monofásica com recalque de 1" e sucção de 1 1/2" - 220v ou bivolt, altura 30 Hmca vazão 18 Q m ³ /h.	Unid.	21	Eletroplas/ ECS-150 M Esp	745,10	15.647,10

2.3	Conjunto motobomba 1,5 cv trifásica com recalque de 1 1/2" e sucção de 1 1/2" - 220v ou bivolt, altura 30 Hmca vazão 18 Q m³/h.	Unid.	16	Eletroplas/ ECS-150 M Esp	705,60	11.289,60
2.4	Conjunto motobomba 2 cv trifásica com recalque de 1 1/2" e sucção de 1 1/2" - 220v ou bivolt, altura 36 Hmca vazão 18.5 Q m³/h.	Unid.	16	Eletroplas/ ECS-200T	856,87	13.709,92
2.5	Conjunto motobomba 3 cv trifásica com recalque de 1 1/2" e sucção de 1 1/2" - 220v ou bivolt, altura 37 Hmca vazão 23.5.6 Q m³/h.	Unid.	16	Eletroplas/ ECS-300T	895,30	14.324,80

Valor estimado do lote 02: R\$ 73.598,92 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 297.598,55 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações III - COMLIC III, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 - 4.º andar - Centro - Santos/SP, CEP n.º 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8666/93, está procedendo à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

CONCORRÊNCIA N.º 17.952/2018- TIPO MAIOR OFERTA PROCESSO N.º 52.428/2018-40

UNIDADE REQUISITANTE: Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, da Secretaria Municipal de Turismo - DEQUIAT/SETUR

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 31,68 m², situada no pavimento térreo do "Museu Pelé", localizado no Largo Marquês de Monte Alegre, S/N, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinada ao funcionamento de uma cafeteria.

DATA DE ABERTURA E DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 04/10/2018 às 10 horas, no local supramencionado.

LOCAL DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Rua Dom Pedro II n.º 25 - 4.º andar - Centro - Santos - SP.

VISTORIA

1. O proponente poderá vistoriar o local, de terça a sexta-feira, no horário das 10h às 17h, no Largo Marquês de Monte Alegre, S/N, "Museu Pelé", no Bairro Centro Histórico, em Santos, mediante agendamento com o Sr. Fernando Cordeiro de Souza, Registro n.º 33.216-3 - telefone (13) 3233-9670.

Cópia do Edital da presente Concorrência poderá ser consultado das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, ou adquirido, mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais).

Os esclarecimentos relativos a esta licitação e seus procedimentos serão prestados nos dias úteis, das

8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, pela Comissão, através do seguinte telefone: (13) 3201-5009.
Santos, 31 de agosto de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.053/2018 – Processo n.º 27.152/2018-99**, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), necessário no preparo das refeições dos pacientes internados e semi-internados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: S B COMÉRCIO DE GÁS EIRELI- EPP.

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Gás de cozinha, com a seguinte composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em cilindro pesando 45 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT.	Cilindro	12	ULTRAGAZ	297,46	3.569,52
1.2	Gás de cozinha, com a seguinte composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão pesando 13 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT.	Botijão	300	ULTRAGAZ	84,43	25.329,00
Valor Total estimado do Lote 01					R\$ 28.898,52	

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 28.898,52 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

- Valor total estimado da proposta: R\$ 28.898,52 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Santos, 31 de agosto de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 30 de Agosto de 2018.

COMUNICADO Nº 27/2018 - GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR), referentes ao Período de Abril/2017 a Julho/2018.

SECRETARIA/ÓRGÃO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA/MÊS
Secretaria de Gestão - SEGES	47	40	8,92
Secretaria de Segurança - SESEG	27	20	8,64
Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	59	53	8,62
Secretaria de Governo - SEGOV	26	20	8,48
Secretaria de Esportes - SEMES	28	22	8,26
Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	24	20	8,20
Fundação Pró-Esporte - FUPES	12	8	8,19
Secretaria de Finanças - SEFIN	29	25	8,06
Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	50	44	8,05
Secretaria de Saúde - SMS	71	55	7,96
Secretaria de Cultura - SECULT	39	32	7,94
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	43	34	7,88
Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	22	18	7,83
Secretaria de Porto, Indústria e Comércio - SAPIC	24	19	7,80
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	27	18	7,67
Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	14	8	7,56
Secretaria de Desenvolvimento Social -SEDS	53	35	7,36
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	22	18	7,26
Secretaria de Turismo - SETUR	26	20	7,16
Secretaria de Comunicação - SECOM	21	16	7,14
Procuradoria Geral do Município - PGM	18	13	7,13
Secretaria de Educação - SEDUC	32	28	6,90
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS	18	11	6,86
Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	26	19	6,58
Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	22	17	6,26
Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	21	16	4,13

GERAL	801	629	7,57
-------	-----	-----	------

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 6673/2014, alterado pelo Decreto nº 7730/2017.

RIVALDO SANTOS
OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 30 de Agosto de 2018.

COMUNICADO Nº 28/2018-GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas do PLANO DIRETOR DE METAS (PDM), do Período de Abril/2017 a Julho/2018.

SECRETARIA/ÓRGÃO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA/MÊS
Secretaria de Segurança - SESEG	13	10	10,00
Secretaria de Governo - SEGOV	5	5	10,00
Secretaria de Comunicação - SECOM	4	4	10,00
Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	1	1	10,00
Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	16	15	9,83
Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	14	14	9,73
Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	3	3	9,67
Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	5	5	9,50
Secretaria de Esportes - SEMES	10	9	9,33
Secretaria de Finanças - SEFIN	5	5	9,20
Secretaria de Turismo - SETUR	5	4	9,13
Secretaria de Cultura - SECULT	15	15	8,77
Secretaria de Saúde - SMS	34	31	8,74
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	23	19	8,68
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	24	19	8,66
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	8	6	8,50
Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	7	7	8,43
Procuradoria Geral do Município - PGM	2	2	8,25
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	8	8	8,16
Secretaria de Educação - SEDUC	12	12	8,04
Secretaria de Porto, Indústria e Comércio - SAPIC	5	5	7,95
Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	6	6	7,92
Secretaria de Gestão - SEGES	14	12	7,73
GERAL	239	217	8,97

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 6673/2014, alterado pelo Decreto nº 7730/2017.

RIVALDO SANTOS
OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica o funcionário **MARCELO AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR**, registro nº 31.566-3, Auxiliar de Serviços Gerais, intimado pelo presente EDITAL, a **comparecer à audiência que realizará-se-á dia 12 de SETEMBRO de 2018, às 11h**, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo nº 32029/2018-71, objeto de Sindicância Administrativa. O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4.623/84.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ**

PUBLICADO EM 27,28 E 29/08/2018

PROCESSO Nº 46.905/2018-92

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ONDE SE LÊ: ...Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS...

LEIA-SE: ...Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS...

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ**



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 201/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO CASTELL DE ELVIRA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Tocantins nº 77. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125235-B. Processo nº 46586/2018-14.

Santos, 30 de agosto de 2018

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 202/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO GLICÉRIOS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. General Francisco Glicério, nº 337/01/02/03. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125233-B. Processo nº 46581/2018-92.

Santos, 30 de agosto de 2018

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 203/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RIVIERA BRASIL NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES a refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 500,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Anna Costa, nº 429. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125237-B. Processo nº 46589/2018-02.

Santos, 30 de agosto de 2018

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 204/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ALBINA GONÇALVES ALVES MOREIRA E GUILHERME GONÇALVES ALVES MOREIRA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. dos Bancários, nº 50. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125309-B. Processo nº 47070/2018-89.

Santos, 30 de agosto de 2018

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 205/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou BASILIO KOWALCZUK a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Newton Prado, nº 12. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125182-B. Processo nº 49431/2018-86.

Santos, 30 de agosto de 2018

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 206/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CHRISTOFORO KABBACH a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Euclides da Cunha, nº 29. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125510-B. Processo nº 49512/2018-31.

Santos, 30 de agosto de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 207/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. BRUXELAS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 39. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125509-B. Processo nº 49515/2018-20.

Santos, 30 de agosto de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 208/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CARMEM SYLVIA DE A. MAGALHÃES E OUTROS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Galeão Carvalhal, nº 54. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125507-B. Processo nº 49422/2018-95.

Santos, 30 de agosto de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 209/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. PARQUE DOS NOBRES a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Washington Luis, nº 508. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125505-B. Processo nº 49424/2018-11.

Santos, 30 de agosto de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 210/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CHISTIAN SMEIRA BRITTO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Tymbiras, nº 16. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125504-B. Processo nº 49425/2018-83.

Santos, 30 de agosto de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 211/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. CARIMBÊ a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Galeão Carvalhal, nº 23. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125503-B. Processo nº 49426/2018-46.

Santos, 30 de agosto de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 212/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. SAMURAI a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Washington Luis, nº 562. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125501-B. Processo nº 49428/2018-71.

Santos, 30 de agosto de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 213/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. EDIFÍCIO UNIVERSO PALACE a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 143. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125193-B. Processo nº 51324/2018-17.

Santos, 30 de agosto de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018 - SEMAM DE 31 DE AGOSTO DE 2018

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, Secretário de Meio Ambiente, e FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, Secretária de Serviços Públicos, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVEM QUE:

Art. 1º As denúncias de concretagem de raízes de árvores em vias públicas, registradas na Ouvidoria ou procedentes de outros meios oficiais, serão enviadas à Seção de Áreas Verdes – SEVERD, da Secretaria de Serviços Públicos- SESERP, que comunicará à Subprefeitura para imediata remoção do concreto e preservação da espécie.

Art. 2º A SEVERD/SESERP deverá elaborar relatório com o endereço da localização da árvore e, quando possível, da identificação do proprietário do imóvel fronteiro onde a árvore se encontra, para que a Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM possa autuar o responsável pela concretagem.

Art. 3º A Subprefeitura deverá cobrar o custo do serviço executado na remoção do concreto, além de outros encargos previsto na legislação, a partir da identificação do infrator.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Santos, 31 de agosto de 2018

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

FABIANA RAMOS GARCIA PIRES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2018

Processo n.º: 62884/2013-11 – VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA : Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 27537/2017-01 - CONDOMINIO EDIFÍCIO ANDARAI: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das

14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 49704/2017-66 – JOSÉ ROBERTO DA SILVA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 51187/2017-59 – VERA LÚCIA DE JESUS MARQUES: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 43198/2018-09 – FRED CENTER COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 46752/2018-83 – PERGENTINO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º: 47389/2018-41 – GERONIMO VICENTE MILAUSKI: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 139/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 015 em face de RAQUEL XAVIER MENDONÇA, CPF nº 085.533.294-88, por violação ao art. 14, da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.288,71 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), com fundamento no art. 14, parágrafo 1.º, alínea d, da Lei Municipal

nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 140/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26/07/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 006 em face de ILMA ANDRADE DA SILVA, CPF nº 297.106.004-78, por violação ao art. 14, da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.288,71 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), com fundamento no art. 14, parágrafo 1.º, alínea d, da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 141/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 10209 em face de MARCOS XAVIER DOS SANTOS, CPF nº 215.268.568-75, por violação ao art. 20, da Lei Complementar nº 792/13, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 52, inciso II, da Lei Complementar nº 792/13. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda

a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 142/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 8950 em face de GRÊMIO RECREATIVO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE SANTOS, CNPJ nº 47.792.106/0001-39, por violação ao art. 4.º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 973/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.545,00 (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 973/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por LMSO SUPERMERCADO LTDA, no P.A. nº 55859/2018-68, relativa ao Auto de Infração nº 10357, lavrado em 07/08/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta e reais), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.192/2018 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Considerando as alterações efetuadas no presente Edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.192/2018 – Processo nº 12.842/2018-43, cujo objeto é a aquisição de MONITOR MULTIPARAMÉTRICO para a CODEVIDA/DEPAVI/SEMAM. O encerramento dar-se-á em 19/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **728223**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.224/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.224/2018 – Processo nº 24.169/2018-85, cujo objeto é a aquisição de **APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA**, PARA UTILIZAÇÃO NA MATERNIDADE SILVÉRIO FONTES. O encerramento dar-se-á em 14/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”, sob nº**734551**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.225/2018 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.225/2018 – Processo nº 45.668/2018-33, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VACINA PARA PREVENÇÃO DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA para a SEVICOZ/SMS. O encerramento dar-se-á em 14/09/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **734564**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.226/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de, o Pregão Eletrônico nº 15.226/2018 – Processo nº 40.986/2018-71, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem: CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, CATÉTER PARA OXIGÊNIO Nº 04, FIO SUT. CATGUT CROMADO Nº 0 S/ AG e FIO SUT. CATGUT CROMADO Nº 1.0 S/ AG. O encerramento dar-se-á em 18/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **734577**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.227/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.227/2018 – Processo nº 41.756/2018-57, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem: **CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0, LÂMINA MICROS. 26 X 76 MM COMUM, SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, FIO ALGODÃO Nº 0 PRETO S/ AG, FIO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL 316L Nº1 SEM AGULHA**. O encerramento dar-se-á em 18/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **734592**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.228/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.228/2018 – Processo nº 47.098/2018-06, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: AMICACINA 100 MG 2 ML, ERGOMETRINA 0,2 MG, DICLOFENACO SÓDICO COLÍRIO, POLIMIXINA B + LIDOCAINA, CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCÔNIO, ATRACURIO 10MG/ML, ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML, BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE, DESLANÓSIDO 0,2 MG/ ML, MICONAZOL NITRATO 20MG/ML LOÇÃO e POLIMIXINA B 500.000 UI. O encerramento dar-se-á em 19/09/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **734602**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.229/2018 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.229/2018 – Processo nº 40.452/2018-27, cujo objeto é a Aquisição de **CARDIOTOCÓGRAFO** para a Seção Instituto Da Mulher e Gestante. O encerramento dar-se-á em

14/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **734553**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.230/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.230/2018– Processo nº18.444/2018-11, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de Material Odontológico: **CURETA PERIODONTAL**. O encerramento dar-se-á em 17/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **734558**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.231/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.231/2018 – Processo nº 43.137/2018-14, cujo objeto é a aquisição de **APARELHO DE EMISSÃO OTOACÚSTICA**, para atender as necessidades da Maternidade Silvério Fontes. O encerramento dar-se-á em 17/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:**734563**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.232/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.232/2018– Processo nº 47.681/2018-72, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA FECAL - G, - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA FECAL - P, DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE Nº 23G - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EQUIPO I.V. FOTSENSÍVEL MICROGOTAS, FIO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 C/ AG ½, TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - AZUL CLARA - 1ML. O encerramento dar-se-á em 18/09/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **734566**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.233/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde,

o Pregão Eletrônico nº 15.233/2018– Processo nº 34.565/2018-39, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de insumos: FRALDA DESCARTÁVEL BIGFRAL® JUVENIL, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO BIGFRAL® PLUS, FRALDA POM-POM GRANDINHOS e BIGFRAL® PLUS, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 14/09/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **734561**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133,

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.234/2018
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.234/2018 – Processo nº 34.864/2018-18, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de nutrição: MODULEN® IBD, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 14/09/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **734574**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.235/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.235/2018 – Processo nº 29.331/2018-89, cujo objeto é a aquisição de **CABO DE DESFIBILAÇÃO DEA PRO**, para o serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU. O encerramento dar-se-á em 17/09/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **734580**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.236/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.236/2018 – Processo nº 41.904/2018-42, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **SUFENTANILA 5MCG/ML, CLOMIPRAMINA 10MG, ERGOMETRINA 0,2MG/1ML, FLUORESCEÍNA COLÍRIO, PROXIMETACAINA COLÍRIO, HEPARINA 5.000 UI/ML I.V., FENOBARBITAL 200MG/2 ML, HIDRALAZINA 25MG, NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG**. O encerramento dar-se-

-á em 18/09/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o n.º: **734585**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, n.º 333 – 14.º andar sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa AIR IQUIDE BRASIL LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 15.180/2018, processo administrativo n.º 66.757/2017-79, mantendo o Edital em seus termos iniciais pelos motivos constantes nos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 05/09/2018 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 05/09/2018 às 14:30 horas.

Santos, 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.08.2018

Processos n.ºs 48086/2018-54: CAPEP-SAÚDE – Autorizo prorrogação por mais 30 (trinta) dias; 43056/2017-25: Marina Alves Gaulia; 57327/2018-10: Maria Flávia Medeiros dos Santos – Deferido; 56275/2018-82: Ivanilda Monteiro Moreira – Indeferido; 48838/2018-78: Telma Simões – Deferido parcialmente, desde que haja codificação na tabela AMB/92.

COMUNICADO EM 30.08.2018

Aos Mutuários e Dependentes:

Informamos que a partir do próximo dia 01/09 esta Autarquia outorgará somente solicitações de prestadores credenciados, conforme determina a Resolução 307/87.

Cabe esclarecer que autorização em casos excepcionais também está apontada na norma su-

pramencionada.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE



SECRETARIA
DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 59436/2018-26

Requerente: IGREJA MISSIONÁRIA CRISTO VOLTARÁ

Atividade: Churrasco Com Louvor

Data: 08 de setembro de 2018

Local: Rua Vasconcellos Tavares, n.º 46

A vista dos elementos dos autos, INDEFIRO o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 59334/2018-56

Requerente: DANIELA PEREIRA NUNES

Atividade: Evento para crianças

Data: 22 de setembro de 2018

Local: Rua Arlindo de Aguiar Junior, n.º 155

A vista dos elementos dos autos, INDEFIRO o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 54331/2018-81

Requerente: GISELLE BARBOSA MARTINS -ME

Atividade: Evento Educacional "Saúde na Medida"

Data: 16 de setembro de 2018

Local: Praça Dr. Caio Ribeiro de Moraes e Silva, n.º 0

Comparecer neste departamento, sito Av. Senador Pinheiro Machado, n.º 48 – Vila Mathias- Santos/ SP, no prazo de 2 dias a partir da data desta publicação para entrega de documentação ausente.



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE AGOSTO DE 2018

Processo n.º 52175/2018-96 – FABRICIO CAVALHIERI DE BARROS – Nada a providenciar vez que o cadastro já se encontra corretamente atualizado.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FAZ SABER A RELAÇÃO DE APROVADOS NO 15º PROCESSO SELETIVO DA TECNOLOGIA SOCIAL VOVÔ SABE TUDO, COM A INDICAÇÃO DOS NOMES, DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E PONTUAÇÃO FINAL EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESULTADO FINAL – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NOME/R.G/Nº PONTUAÇÃO

1. Maria Cristina Bimbati de Carvalho 5.397.478-5 10,0
2. Maria Claudineide da Silva Teles 28.535.361-5 9,5
3. Ana Maria Braz de Oliveira 5.160.774-8 8,5
4. Clara Snifer 7.719.973-X 8,0
5. Paulo Deolindo Apolinário 4.659.499 8,0
6. Edna Terezinha Sarmiento Pozada 3.403.062-1 7,5
7. Vera Lúcia Loureiro Carneiro 9.684.479-6 7,0

RESULTADO FINAL – COMUNICAÇÃO NOME/R.G/Nº PONTUAÇÃO

1. Josué Jerônimo de Campos 5.848.159-X 10,0
2. Antonio Ulisses Ernesto Piotto 2.800.675-6 10,0
3. Luiz Haroldo Moura 6.955.004-9 9,5
4. Isabel Marques Martinho 8.011.359-X 9,5
5. Nicolino de Donato 7.631.871-0 9,5
6. Elaine Duarte Loureiro 5.638.949-8 9,5
7. Walter Luiz Goes Junior 9.789.214-2 9,5
8. Paulo Roberto Silva Duarte 3.678.816-8 9,0
9. Maria Helena Apolinário Rodrigues 9.785.391-4 9,0
10. Daniel Ferreira Conchilha 3.057.300-2 9,0
11. Elaine de Lemos 4.685.122-7 9,0
12. Maria Elizabete Scioli Ferreira 9.074.900-5 9,0
13. Valdelice Aparecida Morato Folkas 7.422.257.-0 9,0
14. Joaquim de Miranda Neves 6.160.412-4 9,0
15. Hidely dos Nascimento 6.059.355-6 9,0
16. Maria Christina Akel 4.666.557-2 8,5
17. Ozaleia do Nascimento 9.684.595-8 8,5
18. Maria Elizabete de Souza Ferrer 7.249.219-3 8,5
19. Eva Maria Esper 13.939.981-1 8,5
20. Magda Batista da Silva Costa 13.157.858-3 8,0
21. José Airton Callegari 5.378.841-2 8,0
22. Maria Aparecida Rodrigues 5.346.367-5 8,0
23. Miriam Paes 7.338.447-1 8,0
24. João Henrique Ferreira 10.654.679 8,0
25. Marília Teixeira Rocha 5.390.488-6 8,0

26. Regina Célia Gonçalves Mori 5.666.272-5 8,0
27. Maria Luiza da Silva Sanmartin 26.537.102-8 7,5
28. Neide Miguel 9.918.017-0 7,5
29. Margarida Domingues Alves 3.321.769-5 7,5
30. Marta Chaim 3.189.825-7 7,5
31. Tomaz Manzo 4.452.411-0 7,5
32. Maria Clávia de Oliveira Aranha 9.071.720-X 7,5
33. Eliane Mattiy Dreux 3.520.167-8 7,5
34. Vera Helena Delfino Gomes José 6.688.907-8 7,5
35. Maria Tereza Ferreira Afonso W666.562-1 7,0
36. Dilma Mendes da Cunha 9.551.407-7 7,0
37. José Luiz de Sousa 3.438.214-8 7,0
38. Maria Helena Nascimento da Silva 3.801.962-0 7,0
39. Sonia Regina da Silva 24.206.037-7 7,0
40. Maria Cristina Silva Santos 11.847.527-7 7,0
41. Alcides Euzébio de Oliveira 2.904.627-0 7,0

RESULTADO FINAL – HABILIDADES MANUAIS

NOME/R.G/Nº PONTUAÇÃO

1. Angela Maria Rodrigues 6.666.001-4 9,5
2. Neusa Maria Gonçalves 12.490.016-1 9,0
3. Adinéa Batista Nogueira 5.207.332-4 9,0
4. Rosmari dos Santos Rocha 17.261.904-X 8,5
5. Cleuza Batista de Lima Branco 6.930.462-2 8,0
6. Sonia Maria Aguiar Loureiro 11.734.685-8 8,0
7. Mirian Farias Xavier 13.878.415-2 8,0
8. Vilma Rodrigues Regalado 15.736.349-1 7,5
9. Julieta José Costa Santos 21.522.834-0 7,5
10. Romeu De Lello 3.149.115-7 7,0

RESULTADO FINAL - JARDINAGEM NOME/R.G/Nº PONTUAÇÃO

1. Isac Vinic 3.454.606-6 9,0

ESCLARECEMOS QUE OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, FORAM : POSSUIR A MENOR RENDA PESSOAL OU FAMILIAR E A IDADE, PRIVILEGIANDO O CANDIDATO MAIS IDOSO.

OS CANDIDATOS APROVADOS SERÃO CONVOCADOS PARA TREINAMENTO, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

CASO OCORRA A DESISTÊNCIA DE UM OU MAIS CANDIDATOS, NOVA CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA, RESPEITANDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OS DEMAIS CANDIDATOS, OU NÃO COMPARECERAM OU NÃO OBTIVERAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 7 PONTOS, EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO, TENDO SEUS NOMES PRESERVADOS.

O PROCESSO SELETIVO TERÁ VALIDADE POR 18 MESES.

SANTOS, 28 DE AGOSTO DE 2018

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) RETIRADA DE ESTRUTURAS DO DECK DO PESCADOR – AGNUS ENGENHARIA / SIEDI – PONTA DA PRAIA

Data: 05 e 06/09/2018

Horário: 08h00 às 16h00

Interdição Total: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Carlos de Campos e R. Francisco Hayden.

Rota Alternativa: Av. Eptácio Pessoa, Av. Rei Alberto I.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA CJS 1847

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Simone Scandiuzzi**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CJS 1847**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Volkswagem**, modelo **Parati**, cor **verde**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Romeu La Scalla, nº 40, op.** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Agosto de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA CYW 3277

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Rodrigo Tasso**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CYW 3277**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno Mille**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Tarquinio Silva, nº 20**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Agosto de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2018

Processo nº 86160/2017-69: Isolina Rose Lorenzo Dieguez – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 18505/2018-04: Givaldo Reinaldo Lima** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36837/2018-16: Maria do Carmo Nascimento Santos** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 37372/2018-11: Celso Peniche** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 37942/2018-28: Leonilda Araujo Alves** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 38093/2018-93: Cleomar Santana de Jesus** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 39906/2018-35: Maria Regina Cavalcante Garcia** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2018

Processo nº 6896/2018-98: Sueli Barbos a de Oliveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 10676/2018-03: Rosemary de Castro Madureira Filadelfo** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34457/2018-66: Irene da Silva Coelho** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 39040/2018-62: Hilda Pereira Martins** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 39079/2018-06: Neuza Aparecida Nascimento Gonzaga** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 39488/2018-77: Ana Rosa Teixeira Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40320/2018-96: Emilia Maria Moreira Dias** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2018

Processo nº 16249/2018-67: Dilze de Araujo Soares – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico. **Processo nº 33086/2018-41: Antonio Nobre Neto** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 35185/2018-01: Carlos Eduardo Murcia Macedo** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 35271/2018-33: Eliane Pfaff** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36374/2018-10: Tania Margareth Alves da Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36805/2018-11: Antonio de Jesus Peres Neto** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 37426/2018-49: Maria de Lourdes Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 37824/2018-00: Rosemary de Oliveira Branco Francisco** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 41365/2018-60: Creusa Aparecida da Paz Gomes** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2018

Processo nº 22078/2018-51: Cleia Lopes Sanches – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico. **Processo nº 34895/2018-33: Dulce Helena Romualdo Peniche** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2018

Processo nº 20453/2017-56: Maria Zelma dos Santos – Indefiro do pedido de reconsideração de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2018

Processo nº 24332/2018-64: Valeria da Silva Libanio – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico. **Processo nº 53719/2018-28: Póla Negri Cruz Rosa Inácio** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2018

Processo nº 36396/2018-44: Marcia Helena Vieira Monteoliva – Indefiro do pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 377/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.^a PÓLA NEGRI CRUZ ROSA INÁCIO, registro nº 17.283-3, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 378/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.^a ISOLINA ROSE LORENZO DIEGUEZ, registro nº 21.921-2, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 379/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. GIVALDO REINALDO LIMA, registro nº 16.746-0, no cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 380/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. MARIA DO CARMO NASCIMENTO SANTOS, registro nº 20.345-5, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 381/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CELSO PENICHE, registro nº 12.946-9, no cargo de Oficial Legislativo, Nível N-F do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 382/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade,

nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. LEONILDA ARAUJO ALVES, registro nº 19.029-8, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 383/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CLEOMAR SANTANA DE JESUS, registro nº 19.071-0, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 384/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. MARIA REGINA CAVALCANTE GARCIA, registro nº 18.926-6, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 385/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª SUELI BARBOSA DE OLIVEIRA, registro nº 10.338-2, no cargo de Secre-

tario de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 386/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSEMARY DE CASTRO MADUREIRA FILADELFO, registro nº 16.192-7, no cargo de Supervisor de Estacionamento Regulamentado, Nível I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 387/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª IRENE DA SILVA COELHO, registro nº 18.449-9, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 388/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª HILDA PEREIRA MARTINS, registro nº 19.680-8, no cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 389/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª NEUZA APARECIDA NASCIMENTO GONZAGA, registro nº 19.135-3, no cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 390/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ANA ROSA TEIXEIRA SILVA, registro nº 19.387-0, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 391/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª EMILIA MARIA MOREIRA DIAS, registro nº 20.847-0, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 392/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente,

com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª DILZE DE ARAUJO SOARES, registro nº 16.759-3, no cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 393/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ANTONIO NOBRE NETO, registro nº 11.448-8, no cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 394/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. CARLOS EDUARDO MURCIA MACEDO, registro nº 12.184-8, no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 395/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ELIANE PFAFF, registro nº 25.970-5, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de

Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 396/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª TANIA MARGARETH ALVES DA SILVA, registro nº 16.211-5, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 397/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ANTONIO DE JESUS PERES NETO, registro nº 21.138-3, no cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 398/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARIA DE LOURDES SILVA, registro nº 15.948-3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 399/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSEMARY DE OLIVEIRA BRANCO FRANCISCO, registro nº 13.465-0, no cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 400/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CREUSA APARECIDA DA PAZ GOMES, registro nº 16.255-2, no cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 401/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CLEIA LOPES SANCHES, registro nº 18.995-1, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 402/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente,

com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª DULCE HELENA ROMUALDO PENICHE, registro nº 17.474-8, no cargo de Merendeira, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 23 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 403/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª VALERIA DA SILVA LIBANIO, registro nº 21.254-8, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 239512/2018-94 - ANTERO LOUREIRO FILHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 16 anos, 4 meses e 29 dias

Processo nº 236417/2018-57 - ANTONIO CARLOS HEINISCH - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a outro regime próprio de previdência correspondente a 18 anos, 5 meses e 21 dias.

Processo nº 105957/2010-13 - MARGARETH DE SOUZA GOMES - revogo o despacho exarado em 10/01/2011.

Processo nº 220312/2018-40 - LAIS CORDEIRO CERQUEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro regime próprio de previdência correspondente a 2 anos, 8 meses e 12 dias.

Processo nº 217984/2018-50 - CARLOS EDUARDO DE FREITAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspon-

dente a 19 anos, 8 meses e 18 dias.

Processo nº 239018/2018-48 - NATALIE LASSALVIA VAZ DE LORENA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 9 anos, 8 meses e 4 dias.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 50ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1005/2015 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2016 - Obriga os estabelecimentos que comercializam produtos fumígenos derivados do tabaco a divulgarem a existência de tratamento gratuito ao tabagismo pelo Sistema Único de Saúde.

02. PROCESSO Nº 1311/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 161/2018 - Dispõe sobre a inclusão da Semana do Congresso das Testemunhas de Jeová no Calendário Oficial do Município de Santos-SP e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1372/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 174/2017 - "QUORUM" MAIORIA SIMPLES - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro Interdisciplinar de Educação Especial "Simone C. Horcel", para realização de projeto de técnica de integração sensorial com o fim de melhorar e/ou minimizar deficiências decorrentes de comprometimentos sensoriais, motor, psicomotor, percepto-cognitivo da clientela existente na instituição, proporcionando uma adequada interação com o ambiente e uma melhor qualidade de vida.

04. PROCESSO Nº 1189/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 119/2017 - Dispõe sobre a oferta e a realização de cirurgia plástica reparadora, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 472/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 63/2018 - Proíbe, no Município de Santos, a prática de atos que constituam perigo ou obstáculo para o trânsito em vias urbanas, sinalizadas por semáforo.

ANEXADO - PROCESSO Nº 618/2018 - PROJETO DE LEI Nº 77/2018 - Estabelece como ilícito administrativo a coação exercida por guardadores e lavadores autônomos de veículos e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1082/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 141/2018 - Dispõe sobre a Semana Municipal em Comemoração ao Aniversário da Zona Noroeste de Santos e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 836/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 125/2018 - Institui o Programa Municipal de Segurança Comunitária "Projeto Vizinhança Solidária" e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1345/2018 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2018 - Altera a ementa e o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 15, de 9 de abril de 2018, e dá outras providências.

09. REQUERIMENTO Nº 3463/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando redução das tarifas que especifica.

ANEXADO - REQUERIMENTO Nº 3463/18 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre redução nas tarifas que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 4889/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudo quanto ao telhado da quadra no local que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 4934/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre inclusão do tema que especifica no conteúdo programático das escolas do Município.

12. REQUERIMENTO Nº 4938/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre destinação dos imóveis que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 4958/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a entrega de uniformes escolares.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

DIRETORIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA: 034

PROCESSO: 463/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de

sua assinatura.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais compras parceladas de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70.

QUANTIDADE ESTIMADA: 700 t (toneladas).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.820.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 1219/2014-69

CONTRATO: SERV. 1018 - E

OBJETO: MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO RADAR EMPRESARIAL

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA INOVAR ASC SOLUÇÕES EM ERP LTDA.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS CONVOCA todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2018, quarta – feira às 14:00 horas, no Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito Rua XV de Novembro, 183 – Térreo - Centro Histórico - Santos – S.P.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Justificativa de ausência dos Conselheiros;
3. Programação do Evento: Dia Mundial da Alimentação;
4. Assuntos Gerais.

Santos, 30 de agosto de 2018

**CELINA ISABEL DA ENCARNAÇÃO NASCIMENTO
PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 006/2018
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, no uso das suas atribuições

que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 736, de 7 de outubro de 2011, e o Decreto nº 6.072, de 10 de fevereiro de 2012, resolve nomear a Comissão Especial de Licitação, sob o nº 59570/2018-17 cujo o objeto é a captação de patrocínio para o planejamento, organização, promoção, divulgação e operação por pessoas jurídicas para o Evento Desafio Startup Cidadã - HACKATHON 2018, evento da Semana Municipal de Ciência e Tecnologia de Santos/SP, instituída por força do Decreto Municipal n.º 7.189/2015.

Art. 1º - Nomeia presidente da Comissão o Sr. PAULO LOYOLA DE SOUZA, diretor técnico da FPTs.

Art. 2º - Nomeia membros da referida Comissão: ABRAHÃO RACHED NETO, servidor da SEGOV/DETEC.

EMERSON COUTO FERNANDES GUIMARÃES, servidor da SEGOV/DETEC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage efeito a 30/08/2018.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

COMUNICADO

Despacho exarado no processo nº 551/2017. Ratificação da dispensa de licitação nos termos dos artigos 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista fundamentação da Assessoria jurídica e, para os fins previstos no artigo 26 do referido diploma legal em 01/12/2017.

**MAURICIO PRADO.
DIRETOR-PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2017.

Processo nº 0551/2017.

Fundamentação: artigo 24, X da Lei 8666/93.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Talvanes Freire de Barros.

Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Hugo Maia n.º 285 – lotes 2, 3 e 4, em Santos.

Valor: R\$ 51.504,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Gelasio Ayres Fernandes Junior, e pela contratada, o Sr. Talvanes Freire de Barros em 01/12//2017.

**MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE**